



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
IASFA, I.P.

Gabinete de Planeamento, Gestão Financeira e Orçamento

DECLARAÇÃO

Nos termos do previsto no Artº. 13º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, informa-se que este Instituto não tem, tirando os encargos com a ADM, dívidas reportadas a 31MAR2014 e não liquidadas até 30JUN2014.

IASFA, I. P. em Lisboa, 15 de julho de 2014

O Conselho Diretivo

O Vogal do CD

Lic Carlos José Liberato Baptista

O Presidente do CD

TGen Francisco António Fialho da Rosa



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
IASFA, I.P.

Gabinete de Planeamento, Gestão Financeira e Orçamento

DECLARAÇÃO

Nos termos do previsto no Artº. 13º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, informa-se que este Instituto tem, no que concerne aos encargos com a ADM, dívidas reportadas a 31MAR2014 e não liquidadas até 30JUN2014 no montante, conforme abaixo se discrimina, de:

ITEM	VALOR
Outras Entidades	€ 8.675.709,48
Instituições Militares	€ 65.830.611,05
CAS/IASFA	€ 362.770,16
Regime Livre	€ 211.860,53
<b>TOTAL</b>	<b>€ 75.080.951,22</b>

IASFA, I. P. em Lisboa, 15 de junho de 2014

O Conselho Diretivo

O Vogal do CD

Lic Carlos José Liberato Baptista

O Presidente do CD

TGen Francisco António Fialho da Rosa